DECRETO Nº 4.268 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA EXCEPCIONAL DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023 PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia do servidor público é anualmente comemorado no dia 28 de outubro e que este ano a data caiu em um sábado, a exemplo das demais repartições públicas no país,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, no ano de 2023, no âmbito do Município de Patrocínio, o ponto facultativo do dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2023 (sábado) para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio - MG, 23 de outubro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal